



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO N.º 17/2018-MT

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LOCAIS E INTERESTADUAL DE MUDANÇAS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1723253, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 008.001.874-23, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 392, publicada no D.O.U. de 03/05/2018 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT nº 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. nº 192, de 06/10/2010, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.111/0001-91, sediada na QI 03, Lote 67 Setor Industrial de Ceilândia, CEP 72.265-030, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDINEI DIAS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.515-010, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 819.049.831-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.124935/2016-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 012/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transportes locais e interestadual de mudanças (mobiliários, equipamentos e materiais) de propriedade do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil em Brasília - DF;

que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

GRUPO 1							
	Item	Distância (km)	Unidade	Qtde anual estimada MTPA	Total de m³ ou kg x km	Valor unitário máximo aceitável	Valor total do item
Volumedistância	1	Até 50	m³	200	10.000	0,0999	R\$ 999,00
	2	51 a 500	m³	180	90.000	0,0800	R\$ 7.200,00
	3	501 a 1.500	m³	150	225.000	0,0700	R\$ 15.750,00
	4	1.501 a 2500	m³	200	500.000	0,0890	R\$ 44.500,00
	5	2.501 a 3000	m³	150	450.000	0,0900	R\$ 40.500,00
	6	Acima de 3000	m³	80	240.000	0,0900	R\$ 21.600,00
TOTAL							R\$ 130.549,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

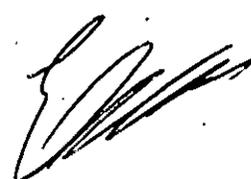
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/08/2018 e encerramento em 15/08/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total mensal da contratação é de R\$ 10.879,08 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 130.549,00 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 390004

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

NE: 2018NE800380

Valor: R\$ 79.999,96 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 6.527,45 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA. – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O prazo de execução dos serviços será contado em dias úteis, a partir da notificação expedida pelo MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com o quadro abaixo:



ORIGEM/DESTINO	NORTE	NORDESTE	CENTRO OESTE	SUDESTE	SUL
NORTE	15 DIAS	25 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS
	NORDESTE	10 DIAS	20 DIAS	20 DIAS	20 DIAS
		CENTRO OESTE	10 DIAS	15 DIAS	20 DIAS
		SUDESTE		10 DIAS	15 DIAS
				SUL	10 DIAS

Quando se tratar de transporte de mobiliário de servidor, fica estabelecido, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, o limite máximo de metros cúbicos e quilogramas a ser transportado, conforme indicado nas tabelas a seguir:

METROS CÚBICOS	QUANTIDADE
12	Apenas o servidor
24	Servidor + 01 dependente
27	Servidor + 02 dependentes
30	Servidor + 03 dependentes
33	Servidor + 04 dependentes

Quilogramas	QUANTIDADE
4.500	Apenas o servidor
9.000	Servidor + 01 dependente
9.900	Servidor + 02 dependentes
10.800	Servidor + 03 dependentes
11.700	Servidor + 04 dependentes

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

- I - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- II - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

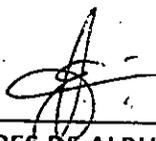
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2018.



EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE

FILHO

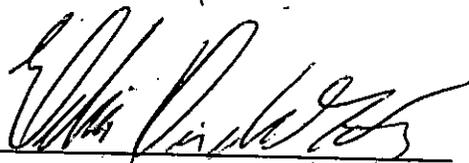
Subsecretário de Assuntos

Administrativos

Ministério dos Transportes, Portos E

Aviação Civil

Contratante.



EDINEI DIAS DOS SANTOS

Representante legal da empresa

Transportadora Ney das Mudanças Ltda

Contratada



INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 19/2018 - UASG 185001

Nº Processo: 72100001401201805 . Objeto: Participação na Feira JATA Tourism EXPO Japan 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 15/08/2018. GILSON ANDRADE LIRA. Diretor de Inteligência Competitiva e Promoção Turística. Ratificação em 15/08/2018. APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA. Presidente da Embratur. Valor Global: R\$ 30.551,04. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro JAPAN ASSOCIATION OF TRAVEL AGENTS.

(SIDECA - 16/08/2018) 185001-18203-2018NE800034

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO
E PROMOÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 875062/2018

Espécie: Convênio Nº 875062/2018, Nº Processo: 72031004109201805, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE SAPIRANGA CNPJ nº 87366159000102, Objeto: 35ª Festa das Rosas., Valor Total: R\$ 801.547,70, Valor de Contrapartida: R\$ 8.080,70, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 793.467,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800076, Valor: R\$ 793.467,00, PTRES: 146988, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404139, Vigência: 13/08/2018 a 18/12/2018, Data de Assinatura: 13/08/2018, Signatários: Concedente: BABINGTON DOS SANTOS CPF nº 966.860.656-68, Conveniente: CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING CPF nº 436.946.830-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 875050/2018

Espécie: Convênio Nº 875050/2018, Nº Processo: 72031006834201818, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS CNPJ nº 15024029000180, Objeto: Festival de Música 2018 de São José dos Quatro Marcos - 12ª Edição, Valor Total: R\$ 115.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800077, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 147092, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404119, Vigência: 13/08/2018 a 10/12/2018, Data de Assinatura: 10/08/2018, Signatários: Concedente: BABINGTON DOS SANTOS CPF nº 966.860.656-68, Conveniente: RONALDO FLOREANO DOS SANTOS CPF nº 631.107.411-72.

Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 158, de 16/08/2018, seção 3, página 105, onde se lê: "... PROCESSO:00000045.003535/2011-87. ..." leia-se: PROCESSO: 00045.003535/2011-87. ..."

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 390007

Nº Processo: 50000.021762/2018. DISPENSA Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS - .Objeto: Participação da servidora Francisca Auxiliadora Norjosa no curso de Pós-Graduação Lato Sensu no tema Arbitragem, promovido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV DIREITO SP (GVLAW), em São Paulo/SP, durante o 2º semestre de 2018. Fundamento Legal: inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2018 a 04/10/2018. Valor Total: R\$3.197,25. Fonte: 100000000 - 2018NE800028. Data de Assinatura: 27/07/2018.

(SICON - 16/08/2018) 390007-00001-2018NE800088

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 11/2018 - UASG 390007

Nº Processo: 50000027922201870 . Objeto: Participação de servidores no evento de capacitação Estratégia e Competitividade em Operações Portuárias , a ser realizado no período de 17 a 21 de

setembro de 2018, em Valência/Espanha. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação em Estratégia e Competitividade em Operações Portuárias , de 17 a 21 de set/2018, em Valência/Espanha. declaração de Inexigibilidade em 14/08/2018. ROBSON DE SOUZA ANDRADE. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 15/08/2018. EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 18.257,88. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro FUNDACION DE LA COMUNIDAD VALENCIANA PAR.

(SIDECA - 16/08/2018) 390007-00001-2018NE000075

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 390004

Nº Processo: 50000124935201624. PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 08290111000191. Contratado : TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transportes locais e interestaduais de mudanças (mobiliário,equipamentos e materiais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520 . Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2019. Valor Total: R\$130.549,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800380. Data de Assinatura: 15/08/2018.

(SICON - 16/08/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 - UASG 390004

Nº Processo: 50000002960201810 . Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de credenciais para o Programa Passe Livre do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ausência de competitividade. declaração de Inexigibilidade em 14/08/2018. MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA. Coordenador Geral de Recursos Logísticos - Substituto. Ratificação em 16/08/2018. EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 235.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.164.319/0005-06 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDECA - 16/08/2018) 390004-00001-2018NE800243

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 113214

Número do Contrato: 21/2017. Nº Processo: 0005852966201736. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21/ANAC/2017, celebrado com a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda por 12 (doze) meses, contados de 23/12/2018 a 23/12/2019. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/12/2018 a 23/12/2019. Valor Total: R\$3.868.599,90. Fonte: 174120069 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 15/08/2018.

(SICON - 16/08/2018) 113214-20214-2018NE000001

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 341/2018 publicada no D.O.U de 15/08/2018, Seção 3, Pág. 117 , Onde se lê: Objeto: Inscrição dos servidores Marcelo Nogueira Lino, Felipe Santos Sarmanho, Daniel Eugênio Kuck, Arthur Victor Ganzert, Eder Filardi Alves Souza, Alexandre Magnus Fernandes Diniz e Beatriz Maria Madeira Alvarenga no evento Ágil Trends GOV 2018 , a se realizar a partir de 21/08/2018 a 24/08/2018, em Brasília- DF.. declaração de Inexigibilidade em 13/08/2018. JOSE HELDER DA SILVA LIMA. Gerente Técnico. Ratificação de Inexigibilidade em 14/08/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente. Leia-se: Objeto: Inscrição dos servidores Marcelo Nogueira Lino, Felipe Santos Sarmanho, Daniel Eugênio Kuck, Arthur Victor Ganzert, Eder Filardi Alves Souza, Alexandre Magnus Fernandes Diniz, Beatriz Maria Madeira Alvarenga e Leandro Santos Grapiuna no evento Ágil Trends GOV 2018 , a se realizar a partir de 21/08/2018 a 24/08/2018, em Brasília- DF.. declaração de Inexigibilidade em 15/08/2018. JOSE HELDER DA SILVA LIMA. Gerente Técnico. Ratificação de Inexigibilidade em 15/08/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente.

(SIDECA - 16/08/2018) 113214-20214-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Gerente de Orçamento e Finanças Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa TNPM TRANSPORTE, NAVEGAÇÃO E PORTOS MULTIMODAIS LTDA., CNPJ nº 09.661.986/0001-15, por estarem em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, a existência de débito relativo ao não pagamento da multa aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 50300.007569/2017-46, no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Para o pagamento dessa multa, é necessário que entre em contato com a ANTAQ, por meio do endereço eletrônico gof@antag.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Fica notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, sob pena de execução fiscal, e, no prazo de 75 dias, inscrição no CADIN conforme prevê o art. 2º, da lei nº 10.522/2002.

Brasília, 19 de abril de 2018.
WILTON ANTUNES FRANCA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 3/2018/ANTT

Nº Processo:50500.384535/2017-16 COMODANTE: Maia e Borba S.A. - CNPJ:01.850.114/0001-93 COMODATÁRIA: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Objeto: Cessão não onerosa de uso de sala administrativa localizada no Terminal Rodoviário de Goiânia/GO. Prazo de vigência inicia em 02/08/2018 e encerra em 02/08/2023. O Contrato de Comodato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, precedido de comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência de 30 (trinta) dias. - Data de assinatura do Contrato de Comodato: 02/08/2018

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 393001

Nº Processo: 50501303689201896. PREGÃO SISPP Nº 18/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 15195617000187. Contratado : B1 VIGILANCIA - EIRELI -.Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada/URPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 2.271/1997. Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2019. Valor Total: R\$86.694,36. Fonte: 174039282 - 2018NE800884. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 16/08/2018) 393001-39250-2018NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DE CARGAS

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2018

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 009/2018, designado pela Deliberação nº 522, de 08 de agosto de 2018, venho tornar público os locais e o endereço de realização das sessões presenciais em Belém/PA, São Luís/MA e Brasília/DF.

Sessão Pública: Belém/PA
Data: 27/08/2018
Horário: 14h as 18h
Local: Radisson Hotel Maiorana Belém - sala Ariri - I.
Endereço: Av. Comandante Brás de Aguiar - 321 - Nazaré Belém, CEP: 66035-000, Belém-Pará.
Capacidade: 230 Lugares.
Sessão Pública: São Luís/MA
Data: 29/08/2018
Horário: 08h30 as 12h
Local: Hotel Costa Atlântico
Endereço: Av. dos Sambaquis, Quadra 1, 35, Ipem Calhau - Bairro Calhau - Jardim Renasença
Cep: 65071-390 - São Luis - MA
Capacidade: 180 Lugares.
Sessão Pública: Brasília/DF
Data: 17/09/2018
Horário: 14h as 18h
Local: Auditório Eliseu Resende - Ed. Sede da ANTT
Endereço: Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03 - Projeto Orla Polo 8 - Cep 70200-003 - Brasília - DF
Capacidade: 300 Lugares.

JEAN MAFRA DOS REIS
Presidente da Audiência Pública